



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO N° 5.938/2023/GP-154

Em 30 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO N° 0128/2022**, de autoria do nobre vereador **RODRIGO PENASSO**, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Sesurb) informou, por meio do Ofício Interno nº 103/2022, que o serviço após vistoria constatado que o problema é de responsabilidade da concessionaria SABESP, que a Divisão de Concessionárias e Concessões da SEURB já foi comunicada sobre o problema.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário-Chefe do Gabinete da Prefeita

(EVS/jnr)